



Portaria nº 026 /2025

Dispõe sobre recesso administrativo
de 2025/2026.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos dispositivos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno e em face dos seguintes considerandos:

Considerando as atribuições administrativas “interna corporis” no âmbito da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Considerando os princípios administrativos constitucionalizados da legalidade e da eficiência;

Considerando a exaustão das atividades da Câmara Municipal de elaboração legislativa, de audiências públicas, de fiscalização perpessada durante todo o ano de 2025;

Considerando os serviços de orientação e atendimento ao público no exercício da cidadania;

Considerando as festas natalinas, de ano novo e a tradicional festa de Reis no Município de Montanhas/RN;

Considerando o período de recesso parlamentar com retorno previsto para fevereiro do 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o recesso administrativo no período de 24 de dezembro de 2025 até o dia 06 de janeiro de 2026 na Câmara Municipal de Montanhas/RN.

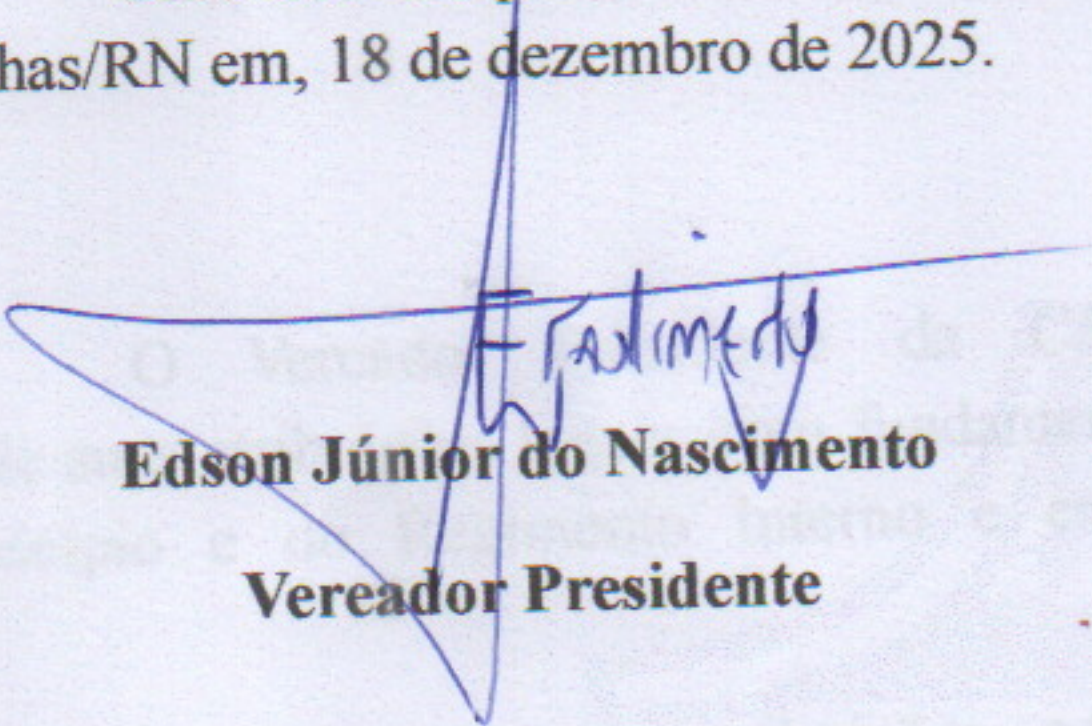


MONTANHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos na Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas/RN em, 18 de dezembro de 2025.


Edson Júnior do Nascimento
Vereador Presidente

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o recesso administrativo no período de 24 de dezembro de 2025 até o dia 06 de janeiro de 2026 na Câmara Municipal de Montanhas/RN.